



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Aprovação de comparticipação monetária	INFORMAÇÃO N.º	125/GPAIS-UIS/2019
	NIPG	8534/19
	DATA:	2019/10/09

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
16-10-2019

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Concordo.
Proponho à RC.
11-10-2019

Regina Piedade, Drª

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
0102/040802 P- 1200 Liliana O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República no passado dia 8 de março, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os requerentes, das candidaturas com os números 7 e 9, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidaturas – Apoio à Natalidade						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data da notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
7	28/06/2019	15/07/2019	2/06/2019	12/09/2019 – 3.ª notificação (as duas anteriores vieram devolvidas)	530,77€	500€
9	29/08/2019	09/09/2019	12/09/2019	23/09/2019	729,49€	500€
						1000€

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas comparticipações monetárias aos candidatos supra identificados, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2019	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	05 2019
Autorização da despesa nos Fundos Disponíveis	08/10/2019

À consideração superior.

09-10-2019

A TÉCNICA SUPERIOR
Mafalda Barqueiro

IMPRESSO	PAGINA
2019/10/21	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/10/21	1200	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMETO MUNICIPAL DE APOIO Á FAMILIA - APOIO Á NATALIDADE - APROVAÇÃO DE COMPRATICIPAÇÃO MONETARIA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS		DOTAÇÃO DISPONÍVEL	57.086,93
ORGÂNICA : 0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR	1.000,00
ECONÓMICA: 040802	OUTRAS	SALDO APÓS CABIMENTO	56.086,93
PLANO : 2019 A 5			
Acção social			
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia			

EXTENSO

MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/10/21


SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

9/ A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



~~Helena Paula~~
LARA JAYARA

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/Outubro

Data :	21-10-2019
--------	------------

NATUREZA		
Mês		OUTUBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	1.710.998,61€

Em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Lara Taveira